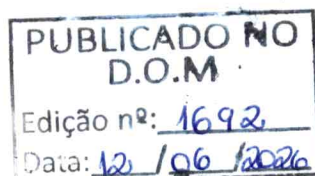




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.742, DE 12 DE JUNHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
671	02.12.04 08.243 0006 2046 3.3.90.39.00 03.510.0000	669	02.12.04 08.243 0006 2046 3.3.90.30.00 03.510.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
805	02.14.01 26.782 0012 2067 3.3.90.39.00 03.450.0000	797	02.14.01 26.782 0012 2052 3.3.90.39.00 03.450.0000	217.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.950,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 4258-7:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
177	02.09.02 12.361 0007 2004 3.3.90.39.00 02.220.0007		02.220.0007 Transporte Aluno Rede Estadual	172.950,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.742/2026 - Fls. 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de junho de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo